



Referência: Processo nº 202300006035532

Interessado(a): GERÊNCIA DE TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA E SERVIÇOS

Assunto: **Decisão Recurso Administrativo - Improvido.**

DESPACHO Nº 803/2024/SEDUC/GEL-05738

- 1 Versam os autos sobre a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 20 (vinte) meses, conforme Edital e Anexos.
- 2 Considerando o Recurso Administrativo interposto pelas empresas WT TRANSPORTE E TURISMO - CNPJ 01.349.595/0001-58 e ADP TRANSPORTE E TURISMO - CNPJ 16.749.485/0001-50 (54090947 e 54091067), interposto tempestivamente.
- 3 Considerando a manifestação de contrarrazões por parte da recorrida MS SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI EPP – CNPJ: 10.310.966/0001-89 (54091044 e 54091075), interposta tempestivamente.
- 4 Considerando a Resposta ao Recurso Administrativo - Relatório Final Nº 01/2024 (60266889), proveniente da Comissão de Análises de documentação técnica, que após análise da razões da Recorrente e contrarrazões da Recorrida, deferiu o recurso.
- 5 Considerando o Despacho Nº 3658/2024 (60581933), da Procuradoria Setorial, desta Pasta, que julgou improcedente as questões jurídicas abordadas nas peças recursais.
- 6 Considerando a Resposta ao Recurso Administrativo (60669350), emitida pela Pregoeira e Comissão Permanente de Licitação.
- 7 Considerando o disposto no item 13.8 do Edital, *in verbis*:
"A Autoridade Competente terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo esse prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado."
- 8 Encaminhem-se os autos ao **Gabinete da Secretária** para conhecimento e manifestação.

GOIÂNIA, data da assinatura eletrônica

SIMONE DE MELO SANTOS SILVA
Pregoeira

ALESSANDRA BATISTA LAGO
Gerente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 27/05/2024, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE MELO SANTOS SILVA, Pregoeiro (a)**, em 28/05/2024, às 07:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60672800** e o código CRC **13F20FDC**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.S/L, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202300006035532



SEI 60672800